



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- Aditamento 042-A/2022 de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços
- Resumo Aditamento 042-A/2022 Oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 144-A/2021
- Resumo Aditamento 042/2022 Oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 220/2019
- 5º Termo Aditivo Aditamento 042/2022 de Prorrogação ao Contrato Administrativo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 042-A/2022

2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, Prefeito Municipal.

CONTRATADO – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, empresa sediada na Rua Francisco Gonçalves, 01, Ed. Reitor Miguel Calmon, Sala 1205, Bairro Comércio, na cidade de Salvador - BA, representada neste ato pela **SR. HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 2329286 SSP/BA e CPF nº 506.865.775-15, encontradiço a Rua Francisco Gonçalves, 01, Ed. Reitor Miguel Calmon, Sala 1205, Bairro Comércio, na cidade de Salvador - BA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 144-A/2021 firmado em 01 de setembro de 2021, Clausula Vigésima Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção em geral e EP's, com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, tendo como início 01/05/2022 e término em 30/08/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____ SSP/BA

RG _____ SSP/BA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 042-A/2022 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144-A/2021, firmado em 01/09/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção em geral e EP's, com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município. Vigência: 121 dias, de 01/05/2022 até 30/08/2022. Assinatura: 29/04/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 042/2022 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 220/2019, firmado em 19/09/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlaces), lotes 1 e 2. Vigência: 30 (trinta) dias, de 30/04/2022 até 30/05/2022. Assinatura: 29/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP
CONTRATADA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 042/2022

5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, Prefeito Municipal.

CONTRATADO – VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.664.949/0001-75, empresa sediada na Rua Teodorico Novais, nº 9, Bairro São Cristovão, na cidade de Caculé, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0964607255 SSP/BA e CPF nº 001.898.495-92, residente e domiciliado na Avenida Conego Miguel Monteiro, 688, Centro, na cidade de Caculé, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 220/2019 firmado em 21 de junho de 2018, Clausula Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 220/2019 de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlaces), lotes 1 e 2, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 30/04/2022 e término em 30/05/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade